



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 062/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 18 de fevereiro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 63/19-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 2.736/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, que versa sobre medicamentos homeopáticos, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) A Secretaria da Saúde solicitou para que fosse feito algum medicamento homeopático em alguma farmácia de manipulação, no ano de 2016, para atender a algum munícipe?
- 2) Enviar cópias das solicitações
- 3) Enviar a relação de munícipes atendidos.
- 4) Qual era o funcionário responsável pelas solicitações?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Munic

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
00172/2019

Data/Hora Protocolo: 21/02/2019 14:49

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 63/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 63/2019 Informações a respeito de solicitação de medicamentos homeopáticos pela Secretaria da Saúde.



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 51/2019 – SS

Valinhos, 14 de fevereiro de 2019.

Para: Departamento Técnico Legislativo
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento 63/19
C.I. nº 72/19 – DTL/SAJI
(Proc. 2.736/19)

Em atenção ao Requerimento nº 63/19 de autoria do Vereador Alécio Maestro Cau, vimos na ordem dos quesitos formulados, a saber:

1. Em levantamento feito não localizamos nenhuma compra de algum medicamento homeopático adquirido em farmácia de manipulação no ano de 2016. As compras feitas nestes estabelecimentos são na sua maioria oriundos de cumprimento de mandados judiciais, que exigem formulação manipulada, mas nem sempre são homeopáticas;
2. O que poderia facilitar a localização, mesmo que no ano de 2016, seria a informação mais específica de que componente homeopático o vereador se refere;
3. Resposta prejudicada;
4. O responsável pelas aquisições, à época era o Sr. Laumar Ricardo de Lima.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Dr. Nilton Sergio Tordin
Secretário da Saúde